



Cisbaf

PORTARIA Nº 68 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

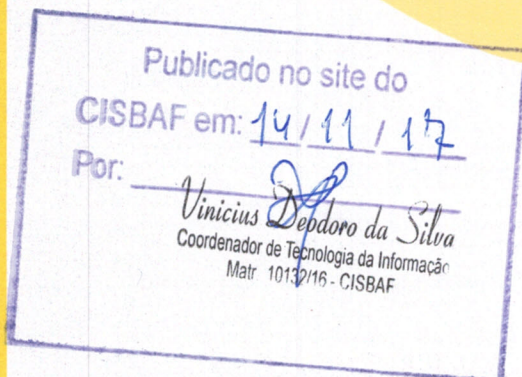
A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Art. 1º Designar para o Contrato oriundo do processo nº 872/2016, PRORROGADO no 4º termo aditivo, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, tendo como objeto serviços de correspondência postal, como Fiscal a servidora DJENANE MARY SOEIRO FERREIRA, bem como manter a servidora ANDRESSA DA GRAÇA SAMPAIO, a contar do início da vigência do contrato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor em 18 de novembro de 2017.

Nova Iguaçu, 14 de Novembro de 2017.



Rosângela Bello

Secretária Executiva do CISBAF